Brasileiros já podem ter até 4 armas em casa, ou no trabalho

O presidente Jair Bolsonaro assinou nesta terça-feira (15) o decreto que facilita a posse de armas no país. O texto, no entanto, não trata do porte. Entenda, abaixo, a diferença entre posse e porte de armas de acordo com decreto que regulamenta o Estatuto do Desarmamento: Posse de arma de fogo: autorização para manter uma arma de fogo em casa (ou numa residência de campo, por exemplo) ou no local de trabalho (desde que o dono da arma seja o responsável legal pelo estabelecimento). Porte de arma:

documento que dá o direito de portar, transportar, comprar, fornecer, emprestar ou manter uma arma ou munições sob sua guarda. Para sair à rua levando uma arma junto ao corpo ou para usá-la para caçar, por exemplo, é necessário ter porte de arma. Enquanto alguns especialistas condenam o armamento da população, que aumentam o risco de acidentes, assassinatos e suicídios, muitos defendem o direito de se defender e ter em casa e principalmente em propriedades rurais suas armas de fogo



Dezembro Vermelho

Campanhas institucionais, intensificam e sensibilizam públicos alvos, para, prevenções e combates de enfermidades que podem se transformar em doenças com conseqüências graves, mas que com pequenos cuidados podem ser evitadas ou tratadas se descobertas em estágio inicial. Página 3



Vandalismo tem provocado prejuizos a

Perdizes.

Dados do setor de segurança pública de Perdizes tem mostrado que danificação e destruição em praças da cidade por vândalos, tem causado prejuízos fianceiros além de prejudicar a imagem da cidade. Página 3



Social.

Veja na página 4 os acontecimentos que movimentaram o social em Perdizes com Julierme Louis...











Av. Gercino Coutinho, 75 - Perdi



COMPRE CERTO



Estudo internacional destaca as abordagens quanto a exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes

"Out of the Shadows Index" foi criado pela "The Economist" e contou com o apoio da World Childhood Foundation

SÃO PAULO - O Brasil ocupa a 11ª posição no levantamento "Out of the Shadows Index" (em português, Índice Fora das Sombras) criado pela "The Economist", com o apoio da World Childhood Foundation e Oak Foundation. O índice examina como diversos stakeholders estão respondendo à ameaça de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes em 40 países. O ranking é liderado pelo Reino Unido, seguido por Suécia e Canadá. A principal conclusão do estudo é que a violência sexual infantil ocorre em todos os lugares, independentemente do status econômico de um país ou a qualidade de vida dos seus cidadãos.

Apesar de regiões de alta vulnerabilidade social serem ambientes mais fragilizados para essa grave violação de diretos humanos, o levantamento comprova que o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes estão presentes em diversos segmentos da sociedade e de países desenvolvidos. O "Out of the Shadows Index" defende que a única estratégia eficaz para enfrentar essa violação "evitável" é quando governos, a sociedade civil e o setor privado atuarem juntos.

Ao analisar diversas categorias como ambiente onde as crianças estão vivendo, enquadramento jurídico, capacidade e compromisso do governo, engajamento do setor privado sociedade civil e mídia, o levantamento pretende mapear como os países estão respondendo ao problema, destacando áreas de atenção e avanço para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, que incluem meta (16.2) para acabar com todas as formas de violência contra as criancas até

O resultado obtido pelo Brasil (62.4 pontos) está acima da média dos 40 países (55.4 pontos). O principal destaque do país está no tópico "engajamento da indústria, sociedade civil e mídia", quando o país atinge 81.3 pontos e a média mundial é de 51.7 pontos. Esse item analisa a propensão para avaliação de riscos das operações do setor privado e na comunidade, bem como prestar apoio às vítimas.

Por outro lado, o tópico "compromisso e capacidade do governo" ficou abaixo da média mundial (48.1 e 50.4, respectivamente). O item analisa se os governos investem recursos para equipar instituições e pessoal para responder adequadamente, e coletar dados para entender o escopo do problema.

"O estudo alerta que a coleta de dados de incidências é um ponto de atenção no Brasil. Notamos, por exemplo, que os meninos podem ser negligenciados e entendemos que a subnotificação nos indicadores escondem a verdadeira dimensão do problema", diz Heloisa Ribeiro, diretora-executiva da Childhood Brasil.

Enquadramento jurídico

O levantamento identificou que o Brasil tem leis claras e instituições dedicadas focadas no combate ao abuso sexual e exploração infantil. Não é citada nenhuma iniciativa específica, mas a Childhood Brasil destaca a aprovação, em 2017, da Lei 13.431, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violências, incluindo a violência sexual. A lei instaura a "Escuta Protegida".

momento em que a vítima ou testemunha relata a violação sofrida num ambiente acolhedor, sem a presença do possível agressor, realizado por um profissional qualificado evitando o processo de revitimização de relatar várias vezes o trauma sofrido.

Outro avanço recente é o Decreto 9.571, publicado em novembro de 2018, que apresenta diretrizes nacionais para empresas e direitos humanos. O decreto tem o obietivo de estabelecer critérios de fiscalização, responsabilização e reparação para que empresas atuantes no Brasil definam princípios norteadores de respeito aos direitos humanos em suas atividades, Há 12 anos, a Childhood Brasil reune empresas nos seus programas (Na Mão Certa, Grandes Empreendimentos, Turismo), que tem como principal objetivo promover uma ampla união de esforços para acabar com a exploração sexual de crianças e adolescentes.

O "Out of the Shadows Index" não busca medir a escala do problema da violência sexual em cada país, mas sim agrupar dados e informações de 34 indicadores e 132 subindicadores, agrupados em categorias que medem até que ponto os países estão reconhecendo o problema e estão implementando medidas para enfrentá-lo e preveni-lo.

Veja o relatório completo: https://outoftheshadows.eiu.com/

Entre os principais conclusões do levantamento estão:

- A exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes é um problema global;
- O resultado do Index independe da situação econômica
- Mesmo os países ricos que tiveram um bom resultado ainda estão abaixo de onde poderiam estar;
- Alguns países que não são ricos tiveram uma boa colocação. Isso mostra que o país não precisa ser rico para desenvolver boas ações de proteção;
- O enquadramento jurídico é uma área comum de fortalecimento;
- Os países parecem entender que ter boas leis implementadas é o ponto de partida;
- Coleta de dados de incidências é um ponto de atenção

Sobre a Childhood Brasil

É uma organização brasileira que trabalha, desde 1999, para influenciar a agenda de proteção da infância e adolescência no país. A organização tem o papel de garantir que os assuntos relacionados ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes sejam pauta de políticas públicas e privadas, oferecendo informação, soluções e estratégias para as diferentes esferas da sociedade. A Childhood Brasil é certificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) e faz parte da World Childhood Foundation, instituição criada pela rainha Silvia da Suécia.

Assessoria de imprensa da Childhood Brasil - Giusti



Qualidade, modernidade e o menor preço Fones: (34) 3663-1220 / 3663-1306

De segunda a sabádo das 7:00 às 19:30 Rua João Luciano Barbosa, 231 - Centro

















ax: (34) 3663-1862 - (34) 9105-1215 III: <mark>Jornalregional@netperdizes.com.br</mark> : www.jornalregionall.com.br Dr. Fausto Alvim, 100 - CEP 38170-000 - Perdizes - MG resentante em BH: Midia - Publicidade e Agenciamento de Midia LTD

DANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO EM PERDIZES

O vandalismo em bens/ patrimônio público têm causado prejuízo em Perdizes. Conforme informações divulgadas pelo Setor de Segurança Pública da Prefeitura Municipal que é coordenada pelo Sargento Wagner Eduardo Ribeiro, os constantes ataques de

vândalos, que quebram e/ou danificam a propriedade pública, acabam por impactar na economia do município, isso porque a Prefeitura precisa refazer serviços de manutenção, repetidas vezes ao longo do ano.

Praças principalmente a Praça do

Bairro Ferreirinha bem como a Praca do Bairro Morada Nova assim como as demais praças e avenidas da cidade que sofrem constantemente com ações de vandalismo. Bancos, mesas, placas de sinalização e de inauguração são alguns dos bens que são destruídos periodicamente. A

são um dos bens que sofre vandalismo, principalmente quando plantada recentemente.

A Prefeitura irá ampliar a fiscalização, mas também espera contar com as denúncias da comunidade



PARABÉNS HELENA



Felicidades para você, por este dia tão especial que é o seu

Parabéns, que você possa ter muitos anos de vida, abençoados e felizes, e que estes dias futuros sejam todos de harmonia, paz e desejos realizados.

Que seu coração, esteja sempre em festa, porque você é um ser de luz e especial para todos.

Que seu caminhar seja sempre premiado com a presença de Deus, guiando seus passos e instruindo suas decisões, para que suas conquistas e vitórias sejam constantes em seus dias.

Parabéns por hoje, mas felicidades sempre são os votos de seu esposa Hélio, seus filho Heliene e Heliel.

Dezembro Vermelho. Mês de Prevenção da **AIDS**



HIV (Vírus imunodeficiência Humana) é o nome do vírus que causa uma infecção crônica. A pessoa com HIV pode passar algum tem-po sem apresentar sintomas. Com o diagnostico precoce e o inicio do uso da medicação. o vírus HIV é impedido de se multiplicar e de matar as células de defesa. Assim, a pes

las de detesa. Assim, a pessoa poderá viver de forma saudável.

A AIDS sem tratamento, o vírus HIV se multiplica, comprometendo o sistema imunológico. Assim, a pessoa pode a pesanter muitos ou pode apresentar muitas ou-tras infecções. O conjunto de doenças infecciosas é cha-

mado de Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS). Ou seja, a pessoa com AIDS já manifesta sintomas da doença e terá uma saú-de mais comprometida. Com o objetivo de sensibili-

zar a população sobre a pre-venção e o tratamento preco-ce contra o HIV e a Aids as

Enfermeiras Marina, Priscila, Letícia, Lidiane e Regina, en-fermeiras da Estratégia Saúde da Família, realizaram orientações como se pega, quem pega, prevenção e tratamento do HIV e AIDS no coletivo urbano nos dias 04/12 e 21/ 12 à população.















ulierme Louis

Tel.: (34) 9 9160.4440 - whatsapp E-mail.: juliermelouis@hotmail.com

5 dicas para começar o ano novo com o pé direito

Mais um ano está se iniciando e todos têm uma lista com desejos , sonhos e metas que desejam alcançar. Mas, para isso, é preciso que udo não fique apenas no papel e algumas atitudes sejam

mudadas. Encontrando o caminho certo e mudando alguns hábitos, fica fácil conseguir tudo o que deseja nesse ano novo. Cofira dicas para ter um *ano diferente* e melhor:



1. Trace metas e escolha caminhos

Para alcançar o que deseja, estabelecer prioridades e encontrar o caminho certo é muito importante. Reserve um tempo e veja o que realmente é necessário, quanto tempo você deve levar para alcançar o objetivo e o que deve ser feito primeiro. Se o problema é dinheiro, esse é o momento perfeito para se organizar. Afinal, ano novo, vida nova! 2. Seia mais otimista

Nem sempre é fácil encontrar o lado bom dos acontecimentos. Mas, para espantar de vez o pessimismo, tente olhar para o que deu errado como uma forma de aprendizado e pense: "podia ser pior". O otimismo é um grande segredo para acabar com o estresse e o mau humor.

3. Mexa-se

Isso vale para todos os setores da vida. Não adianta desejar algo se você apenas esperar que isso aconteça. Seja para ter um corpo mais bonito ou para conseguir uma reforma na casa, o ideal é que você comece já as emexer para que tudo saia como esperado o mais rápido possível.

4. Tenha mais paciência e bom

Além de deixar a vida mais leve, ser um elemento curinga na hora da conquista e deixar qualquer pessoa mais interessante, o bom humor pode revolucionar o seu dia a dia. É difícil manter a calma quando algo dá errado, mas respirar fundo evita muitos aborrecimentos. Invista nisso para tornar seu ano ainda melhor.

5. Conheça pessoas novas A amizade é um dos fatores que vai melhorar sua qualidade de vida. Conhecer gente com novas visões sobre algumas questões, com alto-astral e otimismo pode tornar seu 2019 perfeito! Curtir o ano todo ao lado de pessoas especiais e interessantes pode ser maravilhoso.







Maykon Milton (34) 9204-0429 (34) 9187-6249 Roberto (Caixão)

Roberto (Caixão) (34) 9994-3521

Rua João Luciano Barbosa, 755 - Divinéia Perdizes/MG - CEP 38170.000 biomaragronegocios@hotmail.com









#RedeSocial

Essa semana quem bombou nas redes sociais foi o indíssimo Renato Wanttoner. Ele foi pousou de modelo para um editorial de make up da expert no assunto Karine Cardoso. A cada clique postado, a gente dava um suspiro. Perfeição define! Em uma das publicações, a legenda da foto postada por ele me deixou sem ar, e vou compartilhar com vocês aqui

o texto de autoria dele. Bote a cara no sol, bota a cara na realidade, bota a cara na realidade, bota a cara na felicidade! Seja o que quiser, cante tenha fé! Invista na sua essência e deixe a tristeza ser ausência... Olhe para o mundo, voe alto e seja grato por tudo. Esqueça as más línguas, erga a cabeça e viva sem malícias. Olhemos para nosso próprio umbigo, pois o

mal do ser humano é ter a Língua afiada pra fazer do próximo um inimigo... Seja você, seja livre, não faça ma ao próximo, aqui na terra somos grãos de areia. pare e perceba que um único grão não se faz praia. Então... Viva em paz e deixe o próximo viver!



Aniversariantes



Subudo (17)



Domingo (20)



Quarta-feira (23)



Sexta-feira (25)





PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do concurso através do Decreto nº 2.077/2019, publicado em 15/01/2019, a divulgação do resultado final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da lesislação pertinente.

TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE NOS SEGUINTES TERMOS:

1º. Fica CONVOCADO para nomeação no respectivo cargo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2018, devendo o mesmo comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, situada na Av. Gercino Coutinho, nº 20, Bairro Centro, no período de 21 a 24 de janeiro de 2019, para entrega dos documentos relacionados no Item 9.11 do Edital do Concurso Público nº 001/2018, conforme relação abaixo:

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO			
AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS					
1°	Luis Felipe Nunes Oliveira	1040032			

O candidato será atendido por ordem de chegada e de acordo com a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, devendo comparecer munido do seguintes documentos, constantes no item 9.11 do Edital n° 001/2018:

DOCUI	MENTAÇÃO NECESSÁRIA	
A	Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento (Inclusive certidão de	
	nascimento de filhos menores de 14 anos, para fins de abono família e	
	imposto de renda);	
В	Fotocópia do CPF;	
C	Fotocópia da Carteira de Identidade;	
D	Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver) ou declaração de não	
	cadastrado;	
E	02 (duas) fotografias 3x4 recentes;	
F	Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de certidão de quitação	
	eleitoral;	
G	Fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;	
H	Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo,	
	bem como registro no órgão competente, quando cabível;	
I	O candidato, no ato da posse, para fins de verificação da existência ou não de	
	algum óbice, deverá declarar se foi ou não investido ou nomeado	
	anteriormente para cargo ou função pública, devendo, em caso positivo,	
	apresentar Certidão Funcional emitida pelo Órgão Público ao qual estava	
	vinculado;	
J	Comprovante de residência recente;	
K L	Comprovante de escolaridade exigida pelo cargo;	
L	Comprovante de registro no conselho de classe a que pertence;	
M	Declaração de bens;	
N	Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no	
	Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal	
0	Comprovante ou extrato do Número de conta corrente no Banco do Brasil	
	S/A·	

Para atendimento das alíneas "I", "M" e "N" do item 9.11 do Edital do Concurso Público $n^\circ~001/2018$ segue o ANEXO I - modelo de declaração de não ocupação em outro cargo público; ANEXO II - modelo de declaração de ocupação de cargo público e o ANEXO III - modelo da declaração de bens.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Item 9.11 do Edital do Concurso Público n° 001/2018, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

- 2º. O candidato convocado para nomeação e posse será submetido a exame médico oficial por profissional credenciado composto de entrevista médica e exames complementares, acaso necessários, sendo emitido Laudo decisivo que considerará o candidato apto ou inapto para desempenho do cargo.
- 2.1 O exame médico oficial de aptidão para ingresso no serviço público ocorrerá no dia <u>25 de Janeiro de 2019 às 08:00 horas</u>, na Clínica Santo Antônio, localizada na Rua Virgílio Machado de Castro, nº 262, Bairro Divinéia, Perdizes/MG.
- 2.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos no prazo assinalado implicará na perda do direito a posse no cargo.
- 3°. Cumpridas as exigências editalícias, a posse do candidato relacionado no item 1° deste Edital, será realizada no dia 25 de Janeiro de 2019 das 13:00 às 17:00 horas.
- 3.1 Para o ato de posse, o candidato nomeado por este Ato, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perdizes, situada na Av. Gercino Coutinho, n° 20, Bairro Centro, na data prevista no item 3° deste Edital.

- 4º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no dia 25 de Janeiro de 2019 das 13:00 às 17:00 horas, perderá o direito a vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.
- 4.1 Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte do candidato nomeado e ainda, falta de apresentação dos documentos exigidos no item 9.11 do Edital nº 001/2018 para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.
- 5°. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Perdizes, 15 de janeiro de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (...).

ANEXO III EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

DE	CLARAÇÃO DE BENS							
	Eu,	,p	ortado	r(a) d	a Carteii	ra de Id	entic	lad
n°		, inscrito	(a)	no	CPF	sob	O	n
	, DEC	LARO, nos term	os da I	.ei, qu	ıe até a p	oresent	e da	ta:

-) Não possuo bens a declarar.
- () Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DESCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)

Perdizes/MG, _____ de Janeiro de 2019.

Assinatura do Candidato

DECRETO Nº 2.077, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Homologa o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2018 do Município de Perdizes."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO que todos os atos relativos ao Concurso Público n.º 001/2018 do Município de Perdizes foram realizados pela empresa EXODUS AUDITORIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ASSESSORIALITDA - ME, em absoluta consonância com a legislação positiva, princípios administrativos, constitucionais, éticos e morais pertinentes, conforme parecer da Comissão Supervisora do Concurso Público, designada pelo Decreto Municipal nº 1,987, de 04 de Abril de 2018;

CONSIDERANDO que o Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2018, foi devidamente publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG e no site www.perdizes.mg.gov.br no dia 13/04/2018, bem como no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exodusaudiadm.com.br, no dia 04/04/2018 e em mídia impressa (Diário Oficial do Estado – "Jornal Minas Gerais", no dia 14/04/2018, caderno 2, Publicações de Terceiros:

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público foi devidamente publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES, no dia 20/12/2018 e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exodusaudiadm.com.br, no dia 20/12/2018;

CONSIDERANDO terem sido ultimadas todas as etapas editalícias;

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG e realizado pela empresa EXODUS AUDITORIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - ME, nos termos do Edital nº 001, de 04 de ABRIL de 2018, para que surta seus efeitos legais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG 02 de Janeiro de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 102/2018, Origem: Pregão Presencial, Nº: 074/2018. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpezas, higiene e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Perdizes no Exercício de 2019, mediante Termo Contratual, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologados: Comercial Perdigueira Ltda EPP; Cristiany Ferrari-ME; Israel e Israel Ltda; JS Distribuidora Comercial EIRELT; LM Comercio Ltda ME. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 12 (doze) meses. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal - Perdizes MG, 02 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 103/2018 - Origem: Pregão Presencial Nº: 075/2018, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e outros materiais de consumo, para atendimento de todas as Secretarias Municipais de Perdizes MG no Exercício de 2019, mediante Termo Contratual, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG Homologados: Comercial Perdigueira Ltda EPP; Israel e Israel Ltda; LM Comercio Ltda ME; Valdeci Andrade da Silva-ME. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 02 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 104/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 076/2018 Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e gás de cozinha, para abastecimento da Frota Municipal e atendimento das necessidades das cantinas das Secretarias Municipais de Perdizes MG no Exercício de 2019, mediante Termo Contratual, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG Homologados: Auto Posto Perdigueiro Ltda; Comercial Perdigueira Ltda EPP; Luciana Cardoso Flausino ME; Petrobom Ltda EPP; Posto Verao Ltda. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 02 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação Processo Nº 105/2018. Origem: Pregão Presencial Nº: 077/2018. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de pão Francês, leite pasteurizado e café torrado e moído, para atendimento de todas as Secretarias Municipais de Perdizes MG no Exercício de 2019, mediante Termo Contratual, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologados: Comercial Perdigueira Ltda EPP; Laticinios Taquari Ltda; Mercearia e Panificadora Perdizes Ltda-ME. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 02 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 107/2018. Origem: Pregão Presencial Nº: 078/2018. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente papelaria e consumo, para uso de todos os Departamentos e Setores da Prefeitura Municipal de Perdizes MG no Exercício de 2019, mediante Termo Contratual, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologados: Alianca Comercio e Distribuicao Ltda; Amazonia Industria E Comercio Ltda; Arte Minas Comercio EIRELI; Comercial R & Ltda ME; Cristiany Ferrari-ME; Lazaro Bezerra Soares; Tereza Marschal Martins EIRELI; Vander Hissahi Morita & CIA Ltda ME. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 15 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 108/2018. Origem: Pregão Presencial Nº: 079/2018. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Exercício de 2019, mediante Termo Contratual, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG Homologados: Anderson Claiton Machado; Castelo Grafica e Editora EIRELI; Wilson de Paula Lico Ipua ME. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 16 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 109/2018. Origem: Pregão Presencial Nº: 080/2018. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos e impressos em geral, atender as necessidades de todos os Departamentos da Prefeitura Municipal de Perdizes MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo no Exercício de 2019, mediante Termo Contratual, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG Homologados: Grafica Iguaçu Ltda. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal . Perdizes MG, 17 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 001/2019, a realizar-se no dia 31/01/2019, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para fornecimento de material permanente e equipamentos para Unidades Básica de Saúde, de acordo com o Proposta nº. 12426.141000/116001 – Ministério da Saúde e o Município de Perdizes MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br – Perdizes MG. Perdizes MG, 16/01/2019 – Vinícius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 002/2019, a realizar-se no dia 01/02/2019, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as O9horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de Serviço de Transporte Escolar, em preenchimento de vagas de linha escolar no exercício de 2019, sendo de alunos da zona rural para as escolas municipais e professores para zona rural do Município de Perdizes/ MG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo, Esporte e Lazer, conforme as especificações detalhadas das linhas no Anexo I. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br – Perdizes MG, 16/01/2019 – Vinícius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 003/2019, a realizar-se no dia 04/02/2019, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos Hospitalar para Pronto atendimento e Medicamentos para Farmácia comunitária e Medicamentos Controlados, de acordo com a Secretária Municipal de Saúde – FMS, Conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br – Perdizes MG, 16/01/2019 – Vinícius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 004/2019, a realizar-se no dia 05/02/2019, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para o fornecimento de Remédios e Medicamentos Manipulados, para atender as necessidades da população do Município de Perdizes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br—Perdizes MG, 16/01/2019—Vinícius de Figueiredo Barreto—Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 005/2019, a realizar-se no dia 06/02/2019, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para fornecimento Materiais Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br — Perdizes MG, 16/01/2019 — Vinícius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 006/2014, a realizar-se no dia 07/02/2019, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para o fornecimento de Material de Consumo Odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Perdizes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br – Perdizes MG, 16/01/2019 – Vinícius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal.









Atendemos os conventos Odontomed e New Life

Telefone: (34) 3663-1526

Rua Nossa Senhora da Conceição. 55 - Centro - Perdizes - MG

